



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

ATO Nº. 002 DE 13 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ATO 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o ato 001 de 27 de janeiro de 2015, que Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


EVERALDO JOSÉ DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal


BRAZ MONFERDINI
Vice-presidente


RICARDO LEANDRO MAURI
1º Secretário


LEOMAR JACOBSEN EBERMANN
2º Secretário

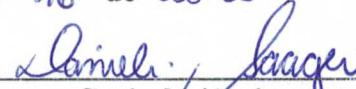
PUBLICADO
DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM

16/04/15


Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 16 de abril de 2015.


Carimbo/Assinatura
Daniel Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164